

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 031/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder a aposentadoria -  
proporcional ao tempo de serviço, ao funcionário Sr. OSVALDO-  
PAGOTTO, a partir de 1º de abril de 1.996, conforme o Processo  
Administrativo nº 01094/95, e o artigo 185, inciso III, letra  
c) da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 29 DE MARÇO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 29 de março de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração